



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Supressão do item "Gestão de Pessoal" do Fundo de Previdência Municipal – PREVCHOPIM. Valor Total da supressão R\$ 720,00, passando o valor do contrato para R\$ 39.280,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2017. Fundamento Legal: Art. 58 inc. I e art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Rubens Busatta, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolari**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40, ora denominado CONTRATANTE e a empresa: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, Fone (46) 3225-9757, e-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, Velha, CEP: 89.036-001, Blumenau, Santa Catarina, na qualidade de CONTRATADA, representada pelo Seu Diretor Regional, Senhor Sílvio Luiz Strozzi, portador do CPF nº 488.200.089-04 e do RG nº 3.251.574-6 SSP/PR, neste ato representado pelo seu Procurador devidamente instituído, Senhor **Tiago Rubens Busatta**, brasileiro, solteiro, Coordenador de Serviços, portador da cédula de identidade RG nº 7.578.840-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 043.576.889-14, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 198/2017, firmado em 28 de abril de 2017, objeto do Processo Licitatório nº 78/2017, na Modalidade Inexigibilidade de Licitação 20/2017, tendo como objeto a Licença de Uso de Software de Gestão Pública por Prazo Determinado com Atualização, Treinamento e Atendimento Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem redimensionar o contrato nº. 198/2018, de forma a suprimir o item "Gestão de Pessoal", cujo valor é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) dos serviços prestados ao Fundo de Previdência Municipal – PREVCHOPIM.

2.1 – DO VALOR – O valor mensal sofrerá supressão, vez que o Fundo de Previdência Municipal – PREVCHOPIM, não gozará mais do objeto "Gestão de Pessoal", cujo valor é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), passando a possuir os seguintes valores contratuais:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	MÊS	Licença de uso de SOFTWARE de Gestão Pública por prazo determinado com atualização, treinamento e atendimento técnico, sendo: <ul style="list-style-type: none"> . Administração de Frotas . Administração de Receitas . Administração de Receitas Cidadão . Administração de Receitas DEISS . Administração de Receitas-Cobrança Registra . Compras e Materiais . Contabilidade Pública . Controle Interno . Gestão de Pessoal . Gestão de Pessoal Atos Legais . Informações Automatizadas . Licitações . Patrimônio Público 	9.000,00	36.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none"> . Ouvidoria . Ouvidoria Internet . Planejamento e Orçamento LOA . Planejamento e Orçamento LDO . Planejamento e Orçamento PPA . Responsabilidade Fiscal . Tesouraria . Tramitação de Processos . Transparência Brasil . Nota fiscal de Serviços eletrônica 			
05	04	MÊS	<ul style="list-style-type: none"> . Fundo de Previdência: . Planejamento e Orçamento LOA . Contabilidade pública . Tesouraria . Responsabilidade fiscal . Informações automatizadas . Transparência Brasil 	820,00	3.280,00	
VALOR TOTAL – R\$					39.280,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA SUPRESSÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O gestor do Fundo de Previdência Municipal – PREVCHOPIM, requereu a supressão do objeto "Gestão de Pessoal", do contrato nº. 198/2017, sob justificativa de que a empresa UniversalPrev detentora do contrato nº. 03/2018, realizou o procedimento de instalação e parametrização dos dados contidos no sistema da empresa GovBrasil, ocasião em que, em decorrência deste fato, o Fundo de Previdência Municipal não mais utilizará o objeto "Gestão de Pessoal" da empresa GovBrasil, requerendo assim a supressão do objeto sob fundamentos dos arts. 58 inc. I e art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário e demais termos aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 11 de maio de 2018.

Município de Chopinzinho-PR
 Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
 Contratante

Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
 Tiago Rubens Busatta – Procurador
 Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
 Secretário de Administração
 Fiscal do Contrato

Testemunhas:

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

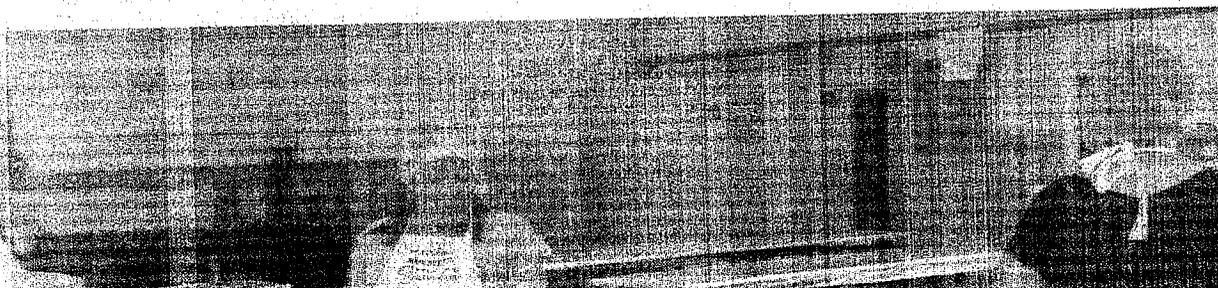
PLANTANDO E COLHENDO NA ESCOLA



Em Pato Branco, projeto realizado no Colégio Estadual Carlos Gomes, no bairro Novo Horizonte, cria Com a mão na terra, alunos aprendem plantar o próprio alimento e sobre integração

• Denarc prende 17 pe em operação na região

Durante a Operação Cydonia/Passarela do Sudoeste, deflagrada nessa terça-feira, a Denarc acusadas de tráfico de drogas na região. Um empresário de Marmeleiro, que é acusado de chefiar a associação criminosa. Pág. 17



VOL
PRE
DO
SÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 14/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá prazo não superior a 72 horas para efetuar a entrega dos produtos, nas quantidades solicitadas. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos reservatórios (tanque) específicos e existentes junto ao pátio da Garagem Municipal, localizada na Rua Fiorello Zandoná, nº 2155, Bairro Pinheiro, em Pato Branco - PR. PGTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e serviços da secretaria requisitante, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: O Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preços nº 130/2018, Partes: Município de Pato Branco e Ciapetro Distribuidora de Combustível Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 741.240,00; e Ata de Registro de Preços nº 131/2018, Partes: Município de Pato Branco e Safra Diesel Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 4.741.700,00. Pato Branco, 10 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Líder Engenharia e Gestão de Cidades Eireli - Me. CNPJ: 23.146.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados a partir da manifestação da Divisão de Planejamento e Projetos, através do Memorando nº 74/2018, na data de 24 de abril de 2018, passando o prazo de execução e vigência para 23 de julho de 2018. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 08/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Supressão do item "Gestão de Pessoal" do Fundo de Previdência Municipal - PREVCHOPIM. Valor Total da supressão R\$ 720,00, passando o valor do contrato para R\$ 35.230,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 23/2017. Fundamento Legal: Art. 58 inc. I e art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Rubens Busatta, pela Empresa.

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 17/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 17/2018, de 01/03/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
CRISTIANO HANEL 89745680982	27.360,00

Que apresentou o Menor Preço por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/05/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 28/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 28/2018, de 24/04/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
BRINGSEI INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP	22.900,00

Que apresentou o Menor Preço para o item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito



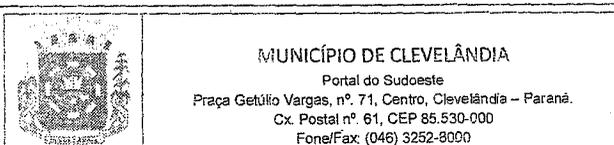
LEI Nº 975/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018. Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2018 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00, para aquisição de imóveis.

DECRETO Nº 045/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 150.000,00.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018. Decisão: CONHECER DOS PEDIDOS APRESENTADOS e NO MÉRITO DAR PROVIMENTO ao recurso da empresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, com a inabilitação da empresa CARAVAGIO CONSTRUTORA LTDA e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso da empresa CARAVAGIO CONSTRUTORA LTDA, mantendo a habilitação da empresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Fica marcado para o dia 18/05/2018 às 10:00hrs a sessão pública para abertura de envelope "2" da empresa habilitada.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018. Retifica a descrição do AVISO DE LICITAÇÃO no Diário do Sudoeste, edição nº 7137.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/diagp>, edição do dia 16 de maio de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.



COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.544/2015, **CONVOCA** a servidora CLECI APARECIDA BORBA MENDES, RG nº 8.823.784-6, para reassumir as funções de seu cargo, ficando a mesma cliente. *(Assinatura ilegível)* previstas no Artigo 178, da Lei Municipal nº

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

ERRATA:

DECRETO 140/2017

Onde consta: Exonera
Lê-se: Demite-se
Onde consta: Fica exonerado
Lê-se: Fica demitido

DECRETO 137/2017

Onde consta: Exonera
Lê-se: Demite-se
Onde consta: Fica exonerado
Lê-se: Fica demitido

DECRETO 154/2017

Onde consta: Exonera
Lê-se: Demite-se
Onde consta: Fica exonerado
Lê-se: Fica demitido

DECRETO 181/2017

Onde consta: Exonera
Lê-se: Demite-se
Onde consta: Fica exonerado.
Lê-se: Fica demitido

DECRETO 047/2018

Onde consta: Exonera
Lê-se: Demite-se
Onde consta: Fica exonerado.
Lê-se: Fica demitido

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2307/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 00.165.960/0001 - 01.
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos com a finalidade de atendimento presencial, sendo atendimento presencial, em 04 (quatro) visitas mensais, para suporte e atendimento nos sistemas PRONIM, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme descrito no Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2018.
Valor do Contrato: Até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Vigência: De 15 (quinze) de Maio de 2018 a 15 (quinze) de Novembro de 2018.
Data do Contrato: 15 (quinze) de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

DATA: 27/04/18 ABERTURA: 14/05/18 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COMEMORATIVO AO DIA DA CRIANÇA, DIA DO IDOSO E OUTROS EVENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 53/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR	
		UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	9.900,00	9.900,00
02	LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	9.700,00	9.700,00
03	LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	8.500,00	8.500,00
04	LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	9.000,00	9.000,00
05	LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	13.500,00	13.500,00

Totalizando por fornecedor:
FORNECEDOR LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME NÚMERO DO CNPJ 08.245.733/0001-06 VALOR TOTAL R\$ 58.700,00
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). Coronel Vívda, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

DATA: 25/04/18 ABERTURA: 11/05/18
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS ARTIFÍCIOS E REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diarioms.com.br>, na edição de 16 de maio de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 02 - Contrato nº 69/2017 - Pregão Presencial nº46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, ficam inclusos no contrato os veículos: ônibus placa: bca-1846 e ônibus volare v8l escolar. Pela inclusão da cobertura dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 765,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

DECRETO Nº 26/2018 - D. Mariópolis, Estado do Paraná, no seguinte endereço e data: nº 09/2012 de 23/01/2012.

103

MUNICÍPIO
Extrato de Co
Contratante: P
Contratado: V
- Me, inscrita
Objeto: Cont
de locação
Departamento
Itapejara D'
Presencial Nº
Valor do Co
vinte reais).
Vigência: De
de 2018.
Data do Cont

MUNICÍPIO
R
OBJETO: Regis
to para atender
dições, específico
seus anexos, e p
ção Municipal.
TIPO DE LICIT
ABERTURA: D
INFORMAÇÃO
Departamento
Iguaçu, à Rua F
No. (046) 3246-

MUNICÍPIO
AVISO DE
LICITAÇÃO
Tendo em vis
Presencial SR
to em 11 de m
eu Clovis Zan
CO os objetos
licidade Pregão
que apresenta
CK EVENTO
04: LOTE 01
7,58,59,60,61
98,100,103,11
3.159. BELIN
09,10,11,13,1
6,99,102,122.
Nº 17.521.860
.87,92,107,113
153,156,157,1
ME CNPJ Nº
ITENS FRAÇ
21,124,125,13
de 2018, Clov

Tendo em vi
apurou o res
nº 049/2018
e não existin
cipal, torno
de Pregão P:
ADJUDICA
TICA LTDA
CNPJ Nº 08
CA LTDA,
FORMATIC
feito Munic
CESAR CE
extrato da
PREGÃO F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Supressão do item "Gestão de Pessoal" do Fundo de Previdência Municipal - PREVCHOPIM. Valor Total da supressão R\$ 720,00, passando o valor do contrato para R\$ 39.280,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2017. Fundamento Legal: Art. 58 inc. I e art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Rubens Busatta, pela Empresa.

Cod: 198/17

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	503.845,99

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 15 de maio de 2018.

RUBENEI MELOTO

Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**JOVANI MARTINS****Publicado por:**

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:D0C7825E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli - Me. CNPJ: 23.146.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados à partir da manifestação da Divisão de Planejamento e Projetos, através do Memorando nº 74/2018, na data de 24 de abril de 2018, passando o prazo de execução e vigência para 23 de julho de 2018. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 08/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:31FE9818**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES****REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 17/2018**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 17/2018, de 01/03/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
CRISTIANO HANEL 89745680982	27.360,00

Que apresentou o Menor Preço por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/05/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 28/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 28/2018, de 24/04/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP	22.900,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:8DD8100B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Supressão do item "Gestão de Pessoal" do Fundo de Previdência Municipal - PREVCHOPIM. Valor Total da supressão R\$ 720,00, passando o valor do contrato para R\$ 39.280,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2017. Fundamento Legal: Art. 58 inc. I e art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Rubens Busatta, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:0CF705F9**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO****COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 100/2018 inexigibilidade 05/2018.

Partes: Colombo Previdência e Departamento de Imprensa Oficial do Estado.

Objeto: Serviços de publicação de atos oficiais da Colombo Previdência.

Valor: O valor máximo da inexigibilidade é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Embasamento Legal: Artigo 25. Lei nº 8.666/93.

Data: 15/05/2018.

Publicado por:

Sibeli Rodrigues da Silva Bellé

Código Identificador:C6EDD341**COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2018**

A COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei nº. 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Sibeli Rodrigues da Silva Bellé, RG. 9.055.005-5/PR, como fiscal do contrato nº 05/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018 cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Colombo Previdência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.